



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

PORTARIA Nº 01-04/2020, de 20 de janeiro de 2020.

Designa MÁRCIO LUIZ HAAS para exercer a função de Ouvidor do Poder Legislativo Municipal de Santa Clara do Sul, para o exercício de 2020.

MÁRCIO LUIZ HAAS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA MÁRCIO LUIZ HAAS** para exercer a função de Ouvidor do Poder Legislativo Municipal de Santa Clara do Sul, para o exercício de 2020.

Sala de Sessões, 20 de janeiro de 2020.

MÁRCIO LUIZ HAAS,

Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI MARIA HENDGES RICHTER

Secretária